

**LEI COMPLEMENTAR N.º 116  
DE 22 DE ABRIL DE 2013**

“Dispõe sobre reajuste salarial e atualiza Piso Salarial aos Servidores Municipais que especifica e dá outras providências.”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 116 DE 22 DE ABRIL DE 2013**

**Art. 1.º** - Fica concedido reajuste salarial de 7.00% (sete por cento) aos Servidores Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Piquerobi, passando os valores constantes do Anexo IV da Lei Complementar n.º 055/05 de 13 de Julho de 2005 e alterações posteriores à vigorar na seguinte conformidade:

**ANEXO IV  
ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS  
TABELA SALARIAL**

Valores expressos em reais

REF	NÍVEL / GRAU						
	A	B	C	D	E	F	G
01	581,55	596,09	610,99	626,27	641,92	657,97	674,42
02	596,09	610,99	626,27	641,92	657,97	674,42	691,28
03	610,61	653,35	669,69	686,43	703,59	721,18	739,21
04	626,24	641,90	657,94	674,39	691,25	708,53	726,25
05	642,82	658,89	675,36	692,25	709,55	727,29	745,47
06	720,81	738,83	757,30	776,23	795,64	815,53	835,92
07	767,89	787,09	806,76	826,93	847,61	868,80	890,52
08	838,49	859,45	880,94	902,36	925,54	948,67	972,39
09	935,59	958,98	982,95	1.007,53	1.032,72	1.058,53	1.085,00
10	1.088,58	1.115,79	1.143,69	1.172,28	1.201,59	1.231,63	1.262,42
11	1.223,91	1.254,54	1.285,90	1.318,05	1.351,00	1.384,78	1.419,40
12	1.415,15	1.450,53	1.486,79	1.523,96	1.562,06	1.601,11	1.641,14
13	1.500,47	1.537,98	1.576,43	1.615,84	1.656,24	1.697,64	1.740,09
14	1.632,86	1.673,68	1.715,52	1.758,41	1.802,37	1.847,43	1.893,62
15	1.779,96	1.824,46	1.870,07	1.916,82	1.964,74	2.013,86	2.064,21

16	1.941,78	1.990,32	2.040,08	2.091,08	2.143,36	2.196,95	2.251,87
17	2.133,01	2.186,34	2.240,99	2.297,02	2.354,44	2.413,31	2.473,64
18	2.305,13	2.362,76	2.421,83	2.482,37	2.544,43	2.608,04	2.673,24
19	2.750,84	2.819,61	2.890,10	2.962,35	3.036,41	3.112,32	3.190,13
20	2.942,09	3.015,64	3.091,03	3.168,31	3.247,52	3.328,70	3.411,92
21	4.181,08	4.285,61	4.392,75	4.502,57	4.615,13	4.730,51	4.848,77

Art. 2.º - Fica, ainda, instituído o Piso Salarial do Município de Piquerobi no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), ficando vedado o pagamento inferior à título de vencimentos.

Art. 3.º - Fica de igual maneira atualizado o Bônus instituído pela Lei Complementar n.º 109/2011 e suas alterações posteriores em 7.0% (sete por cento) passando a vigorar com o valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 4.º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas com recursos próprios e no que couber recursos advindos de convênios já consignados no orçamento em vigor.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 22 de Abril de 2013.

Valdir Aparecido Lopes  
 Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
 Diretora Administrativa

## ANEXO I

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

### 1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Descrição	Valor do Reajuste	Quantidade	Total
Concessão de Reajuste – 7%	32.613,31	10 meses	326.133,09
		<b>Total</b>	<b>326.133,09</b>

### 2. IMPACTO DO REAJUSTE

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	24.000,00	240.000,00	312.000,00	312.000,00
Obrigações Patronais	5.280,00	52.800,00	68.640,00	68.640,00
13º Salário	2.440,80	24.408,00	31.730,40	31.730,40
1/3 Férias	892,51	8.925,10	11.602,63	11.602,63
<b>TOTAL</b>	<b>32.613,31</b>	<b>326.133,10</b>	<b>423.973,03</b>	<b>423.973,03</b>

### 3. COMPENSAÇÃO

Não há

### 4. IMPACTO APÓS A COMPENSAÇÃO

DESPESA PESSOAL	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2013	2014	2015
Venc. Vant. Fixas - P. Civil	24.000,00	240.000,00	312.000,00	312.000,00
Obrigações Patronais	5.280,00	52.800,00	68.640,00	68.640,00
13º Salário	2.440,80	24.408,00	31.730,40	31.730,40
1/3 Férias	892,51	8.925,10	11.602,63	11.602,63
<b>TOTAL</b>	<b>32.613,31</b>	<b>326.133,10</b>	<b>423.973,03</b>	<b>423.973,03</b>

### 5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

3º Quadrimestre 2012	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	6.056.757,33	
Rec. Corrente Líquida – RCL	12.602.946,38	48.06%
5% Incremento Arrecadação ano 2013	630.147,32	
Rec. Corrente Líquida – RCL 2013	13.233.093,70	
Impacto reajuste ANO	<b>326.133,10</b>	<b>0.17%</b>
Despesa após o Impacto ANO	<b>6.382.890,43</b>	<b>48.23%</b>

## 6. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

<b>Despesa Fixada para o Exercício (2013)</b>	6.056.757,33
Impacto da Despesa Criada	<b>326.133,10</b>
Percentual em relação a R.C.L.(%)	48.23%
<b>Despesa Fixada para o Exercício (2014)</b>	6.382.890,43
Impacto da Despesa Criada	<b>423.973,03</b>
Rec. Corrente Liquida – RCL 2014.....R\$ 13.894.748,39	
Percentual em relação a R.C.L.(%)	48.99%
<b>Despesa Fixada para o Exercício (2015)</b>	6.806.863,46
Impacto da Despesa Criada	423.973,03
Rec. Corrente Liquida – RCL 2014.....R\$ 14.589.485,81	
Percentual em relação a R.C.L.(%)	49,56%

## 7-) DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

**VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com a presente Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Piquerobi, em 16 de Abril de 2013.

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal